



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 852/2018**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, conforme determinação Judicial nos autos do Processo nº 10001138-16.2018.8.26.0596, autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, neste momento, a fração de 1/3 (um terço), para o(a) servidor(a) **Poliana dos Santos Silva**, a título de incentivo de capacitação do Monitor de Creche, de conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 3º.** O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de outubro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
09 de novembro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças